



Editorial

Com o dossiê deste terceiro número de 2015, queremos refletir sobre os 20 anos da encíclica *Evangelium vitae* (EV, 1995): contexto, atualidade e perspectivas. Segundo João Paulo II – seu autor – “o Evangelho da vida está no centro da mensagem de Jesus. Amorosamente acolhido cada dia pela Igreja, há de ser fiel e corajosamente anunciado como boa nova aos homens de todos os tempos e culturas” (EV n. 1).

Para a ética, a vida humana é considerada um valor natural; para a tradição da Igreja, um valor intangível, precioso pela graça e qualificado pelo dom do Espírito Santo. Assim, se pondera o diálogo entre ciência e fé, especialmente diante de questões relevantes à vida humana. Trata-se de uma interlocução peculiar que, do ponto de vista da ética teológica, implica a relação homem-Deus: o fato de que Deus seja o iniciador deste diálogo não cancela o fato de que o ser humano dele participa como sujeito, situado nos diversos lugares de sua condição.

Neste sentido, o ser humano encontra um ponto de grande vulnerabilidade existencial, quando em condição de saúde debilitada, faz-se necessário o uso dos progressos da ciência e da técnica a fim de se resgatar as condições dignas de vida humana. Aos olhos da fé, evidencia-se como imprescindível este resgate da dignidade da pessoa humana criada à imagem de Deus (Gn 1,3) e chamada à comunhão de vida com o Criador, em Cristo (Jo 6,56-57).

A Carta Encíclica *Evangelium vitae* (EV) de João Paulo II destaca o valor incomparável da pessoa humana, reconhecendo a grandeza e valor sagrado da vida humana desde o início até ao seu termo. A mesma encíclica ressalta que todo ser humano tem o direito fundamental de respeito à vida como bem primário, convidando os sujeitos e as sociedades a reconhecerem o valor, a sacralidade e o caráter unitário de existência. Em

sua argumentação, afirma o dever de o homem de defender e promover o direito à vida, de forma consciente, conforme a mensagem do Concílio Vaticano II: “o mistério da encarnação de Cristo Senhor, na própria revelação do Pai, revela o homem a si mesmo e descobre-lhe a sua vocação sublime”, porque “pela sua encarnação, Ele, o Filho de Deus, uniu-se de certo modo a cada homem” (*Gaudium et spes* 22). Com efeito, diante de uma cultura de vida há a presença de uma oponente cultura da morte, comunicada pelos atentados e ameaças atuais à vida humana, pondo em risco a vida humana nascente e terminal.

O documento também pondera sobre aquilo que outrora tinha caráter de crime e que hoje se reveste de suposto caráter de direito, o qual aspira à sua legalidade estatal além do campo jurídico para extensiva prática médica que legitima técnicas de aborto e eutanásia (cf. EV 11). O mesmo documento retrata ainda, a cultura da morte como o drama vivido pelo homem contemporâneo e típico do contexto social e cultural, dominado pelo secularismo e relativismo total, que coíbe o respeito pela vida humana e a sua dignidade: pois ao perder o sentido de Deus, perde-se o sentido de humanidade, afetando o sentido da vida (cf. EV 21).

Esta questão põe em curso a consciência moral da sociedade, que tolera ou favorece comportamentos contrários à vida, com vistas ao materialismo prático que prolifera o individualismo, o utilitarismo e o hedonismo. Nesta busca centrada no próprio bem-estar material ficam esquecidas as dimensões mais profundas da existência humana (interpessoais, espirituais e religiosas), refutando-se também a presença do sofrimento e a iminência da morte (cf. EV 23).

O campo da Medicina, orientado para a defesa e cuidado da vida humana, oriundo do princípio ético hipocrático da beneficência, têm posições claras contra o aborto, a eutanásia e comportamentos indignos com os doentes. Há casos, porém, de afronta à integridade da vida nascente e terminal em alguns setores desta ciência, a qual termina por contradizer-se a si mesma, no nível dos princípios e das práticas (cf. EV 4).

A encíclica também sublinha a evolução venturosa da Bioética, que favoreceu o diálogo e a reflexão ética acerca da vida do homem – de crente e não crentes – por meio de sua fundamentação e princípios, posicionando-se diante de conflitos éticos que impactam negativamente nas

escolhas humanas. Em face de tais conflitos, todos se veem implicados como parte dele, imbuídos da responsabilidade de decidir incondicionalmente a favor da vida (cf. EV 28).

João Paulo II posiciona-se sobre a questão dos pacientes terminais que, ao se depararem com o enfrentamento e a dificuldade de suportar o sofrimento, vivendo no abandono e na solidão, pode instigar-lhes o intento de solucionar o problema a todo custo, via antecipação da morte em hora oportuna (cf. EV 15). A experiência e o mistério da morte pelo homem são vistas como “absurdas” e o sofrimento, na acepção sociocultural de negação, é tido como um mal a ser supresso, não se dando a oportunidade de entendê-lo no verdadeiro mistério da dor (cf. EV 15).

Pondera sobre a decisão de renúncia do paciente aos excessos terapêuticos (*distanásia*) e que exprime a aceitação da condição humana diante da morte, fomentada pela prática da *ortotanásia*, na qual a pessoa recebe atendimento em seus últimos momentos de forma humanizada, atenciosa, conferindo-lhe alívio do sofrimento por meio do cuidado e da atenção (cf. EV 65).

A encíclica se pronuncia sobre o serviço da caridade a favor da vida, presente de forma unitária no cuidado com o outro, enquanto pessoa confiada por Deus à nossa responsabilidade. Trata-se de “cuidar” da vida toda e da vida de todos, confluindo às próprias raízes da vida e do amor (cf. EV 87).

A caridade é interpretada nos múltiplos instrumentos de promoção e valorização da vida humana. Destacam-se as atitudes e gestos de solidariedade para com os inválidos, no auxílio a idosos e doentes terminais, como a ajuda das famílias, que podem encontrar apoio nas estruturas sociais de assistência, no recurso dos cuidados paliativos e nos serviços clínicos e sociais idôneos de apoio ao tratamento público ou a domicílio. Neste sentido, a encíclica propõe reconsiderar o papel dos hospitais, clínicas e casas de saúde, na tutela de sua identidade de não somente zelar pelo pacientes enfermos e terminais, mas também no sublime reconhecimento e interpretação do sofrimento, da dor e da morte (cf. EV 88). Trata-se de humanizar a saúde, como hoje se pretende, no âmbito da formação e das práticas médicas.

O mesmo documento ressalta a importância dos cuidados paliativos na medicina atual, que assegura ao paciente enfermo um adequado acompanhamento humano na iminência da morte, especialmente em sua angústia e solidão, suprimindo-lhe a dor de maneira eficaz e aceitando a sua renúncia ao tratamento para preservação de sua lucidez e consciência (cf. EV 88). Destaca ainda que os indivíduos, as famílias, os grupos e associações têm sua responsabilidade e contributo para a edificação da sociedade, combatendo estruturas de pecado, para que a dignidade de cada pessoa seja reconhecida e a vida de todos seja defendida (cf. EV 87).

De modo particular, a encíclica expressa que os responsáveis pela vida pública têm o dever de realizar opções corajosas a favor da vida, no âmbito das disposições legislativas como instrumento de defesa da vida humana: não basta eliminar as leis iníquas, mas é preciso remover causas que favorecem os atentados contra a vida, entre as quais se constata o utilitarismo e o interesse particular de alguns (EV 90).

Os enunciados da encíclica *Evangelium vitae* aqui destacados, são um convite desafiador e esperançoso à valorização da vida humana, diante das realidades de risco cujas lições ecoam ao longo dos tempos. Tudo isto, sob a luz do Evangelho: ao tratar do ser humano, o documento aponta à relação de Deus com a humanidade, ou seja, à manifestação divina na história e na sociedade humana. Entre defesa e negação, tudo o que toca à vida humana afeta, em certa medida, a vida em geral.

Desta maneira, o dossiê deste número de *Pistis & Praxis* sugere e instiga a percepção e a ação a favor da vida, especialmente diante de situações que a ameçam ou a negam. Revisitar a encíclica *Evangelium vitae* depois de 20 anos de sua publicação alarga os olhares diante da complexa realidade que envolve a vida humana, do nascer ao seu ocaso. Tal procedimento assinala a necessidade de aproximarmos os vários olhares da ciência para o cuidado e a responsabilidade pelo ser humano; e nos conclama esperançosamente a promover uma resoluta cultura da vida.

É neste quadro de princípios, valores e práticas que se movem os artigos aqui publicados:

- Anor Sganzerla e Waldir Souza apresentam “O valor e a inviolabilidade da vida humana na perspectiva da *Evangelium vitae* e da

obra *O princípio responsabilidade*”: aproximam João Paulo II e Hans Jonas para avaliar o paradigma da tecnociência e o valor intrínseco da vida humana, destacando a responsabilidade de todos e cada um na consolidação de uma cultura pró-vida.

- Evandro A. de Melo e Mário A. Sanches abordam sobre a dignidade do embrião humano sob os pontos de vista da ética cristã e da ciência, no artigo “*A Evangelium vitae* e a dignidade do embrião humano”: um tema candente que solicita clareza de conceitos, discernimento moral e competência científica.
- Elisabeth Mayer e Êmilien Vilas Boas Reis seguem tratando do embrião humano, com um enfoque específico: “O embrião humano e a inviolabilidade do direito à vida no ordenamento jurídico brasileiro”. A reflexão tem presente a legislação brasileira sobre conservação e uso de embriões humanos, considerando suas implicações para a bioética e o biodireito.
- Élio Estanislau Gasta pondera sobre a “Criopreservação de embriões humanos no contexto da saúde sexual e reprodutiva”: o ato clínico da criopreservação em suas dimensões ética, jurídica e técnica, em face do posicionamento da encíclica *Evangelium vitae*.
- Rita de Cássia Q. Tavares traça uma reflexão transversal sobre dignidade da vida humana, bioética, direitos humanos e educação, em que se cruzam os enunciados dos Papas João Paulo II e Francisco, em seu artigo “*Evangelium vitae* e *Evangelii gaudium*: novos tempos”.
- Paulo Sérgio L. Gonçalves e Newton A. von Zuben trazem ao debate as questões antropológicas, éticas e ontológicas que atravessam o “Pós-humanismo e o *humanum*: tensão e caminhos possíveis”. O tema desdobra ainda mais a já complexa questão da especificidade da vida humana, em face das novas tecnologias que redesenham os contornos de nossa humanidade.
- Roberlei Panasiewicz nos brinda com o artigo “Imagens de Deus na *Evangelium vitae*: o diálogo inter-religioso a favor da vida”, no qual o autor se propõe compreender as imagens de Deus que a encíclica enfatiza, verificando se as mesmas favorecem o diálogo inter-religioso em prol da vida humana, que poderá traduzir-se em ações conjuntas de cuidado, solidariedade e promoção humana.

Concluído o dossiê, este número apresenta ainda três artigos sobre liturgia, catequese e mística:

- Valeriano dos Santos Costa retoma a dimensão jurídica da liturgia em sua especificidade, na reflexão sobre *Direito litúrgico: um serviço à "lex amoris"*. O autor propõe uma visão unitária do culto cristão (o mistério pascal presente na liturgia), no qual convivem elementos cerimoniais, teológicos e normativos.
- Solange Maria do Carmo trata dos *Desafios da catequese hoje: releitura do ato catequético a partir da pós-modernidade*. Partindo do catequeta francês Denis Villepelet, a autora aborda quatro desafios da catequese atual: interioridade, querigma, pedagogia e comunidade, cuja dinâmica se integra no ato catequético propriamente dito.
- Marcelo Martins Barreira, enfim, apresenta sua *Análise crítico-conceitual de mística comparada: João da Cruz e o "Diário Místico" de uma religiosa brasileira do séc. XVIII*. O estudo examina as similitudes temáticas entre os dois religiosos, destacando as expressões afetivas da experiência de Deus.

A todos, uma boa leitura!

Prof. Dr. Waldir Souza
Prof. Dr. Marcial Maçaneiro